

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025.2

PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, por meio de sua Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo de abertura de vagas o curso de Licenciatura em Pedagogia, para ingresso no ano/semestre letivo de 2025.2. Conforme Nota do Enem ou Prova de Vestibular, de acordo com a legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital regulamenta o processo seletivo para ingresso no curso de graduação de Pedagogia da FACHUSC, conforme Nota do Enem ou Prova de Vestibular para o ano/semestre letivo de 2025.2.
- 1.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade e critérios estabelecidos neste Edital e nos respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- 1.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio.
- b) Apresentar histórico escolar completo de curso do Ensino Médio.
- c) Apresentar comprovante da Nota do Enem.

3. DAS VAGAS E CURSOS OFERECIDOS

- 3.1. As vagas disponíveis para o curso supracitado serão divulgadas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. A oferta de vagas está sujeita à disponibilidade de infraestrutura e corpo docente, podendo ser alterada a critério da AEDS.
- 3.3. A critério da AEDS, a turma pode não ter continuidade, caso não atinja a quantidade mínima de alunos matriculados, conforme decisão do CONDEP da FACHUSC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de Inscrições: De 29 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025.

4.2. Local/Forma de Inscrição: As inscrições poderão ser realizadas presenciais (horário de 08h às 14h).

4.3. Documentação Necessária para Inscrição:

- a) Documento de identidade com foto (RG ou CNH).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita, ou por comprovação de participação no Enem.

5.2. O processo seletivo terá a sua duração máxima até 08 de agosto de 2025, ou se encerrara antes desta data, em caso de serem preenchidas todas as vagas disponíveis.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Divulgação do Resultado Preliminar: O resultado preliminar iniciará a ser divulgado em 31/07/2025 no site eletrônico da FACHUSC, www.fachusc.com.br e contato pelo telefone: (87) 99131-7137.

6.2. Divulgação do Resultado Final: O resultado final será divulgado em 09/08/2025, no site eletrônico da FACHUSC, www.fachusc.com.br e contato pelo telefone: (87) 99131-7137.

7. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas serão convocados para matrícula a partir de 31/07/2025 até 08/08/2025.

7.2. A convocação para matrícula será divulgada no site eletrônico da FACHUSC.

7.3. Documentos para Matrícula: Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias, salvo indicação contrária):

- a) Documento de identidade (RG).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (para maiores de 18 anos).
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens maiores de 18 anos).
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) Comprovante de endereço recente.
- g) Histórico escolar do ensino médio.
- h) Certificado de conclusão do ensino médio.
- i) O comprovante da nota do Enem (se optar por essa forma de ingresso)

7.4. A não apresentação de qualquer documento exigido para matrícula no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga e a eliminação do candidato do processo seletivo.

7.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das convocações para matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição no presente processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.2. A FACHUSC reserva-se o direito de anular, a qualquer tempo, a inscrição, a prova e a matrícula, desde que verificada a falsidade ou qualquer irregularidade nas declarações ou documentos apresentados.
- 8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Vestibular da FACHUSC.
- 8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. DO CRONOGRAMA

11.1. Divulgação do Edital	29/07/2025
11.2. Período de Inscrição	De 29/07/2025 até 08/08/2025
11.3. Resultado Preliminar	31/07/2025 até 08/08/2025
11.4. Resultado Final	09/08/2025
11.5 Período de Matrícula	31/07/2025 até 08/08/2025
11.6. Data de Matrícula (Candidatos interessados em concorrer as bolsas do PROUPE)	31/07/2025

Salgueiro, 29 de julho de 2025.

COMISSÃO DE VESTIBULAR:
1.Ancilene Djanira de Barros
2.Aurênia Pereira de França
3.Maria Gilda da Silva
4.Regiane Gonçalves da Silva
5.Verônica Rejane de Lima Teixeira

ANEXO I – VAGAS E CURSOS OFERECIDOS

Curso	Quantidade de vagas disponíveis
Licenciatura em Pedagogia	30 vagas